



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JUNTA DE FREGUESIA

DO CANIÇO

NORMATIVO DO CONCURSO DE PRESÉPIOS - CANIÇO

“Reviver a Tradição com Imaginação”

1º

PREÂMBULO

O presente normativo (adiante designado de concurso) é uma iniciativa da Junta de Freguesia do Caniço e tem por objetivo principal promover a construção de presépios tradicionais, a fim de manter a preservação do património cultural imaterial.

O presépio é, incontestavelmente, uma expressão da cultura popular e ocupa um lugar de relevo no quotidiano do espírito natalício. Com esta atividade, procura-se incentivar a preservação da cultura tradicional e a ligação do poder local com a comunidade.

2º

OBJETIVOS

1. Incentivar a construção do presépio tradicional madeirense, contribuindo para a continuidade das tradições ancestrais da freguesia.
2. Fortalecer o lugar-comum da figura do presépio no seio familiar, enquanto espaço de crença e de religiosidade popular.
3. Promover a criação artística da “arte do presépio” com características inovadoras, incentivando a criatividade e originalidade.
- 4.

3º

CONTEÚDOS E CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO

1. A conceção do presépio deverá obedecer, em traços gerais, aos conteúdos e às seguintes características:
 - a) Apresentar as figuras principais de José e Maria, do Menino Jesus, dos Reis Magos, dos Pastores e de outros elementos que o concorrente considerar adequados.



Rua Dr. Francisco Peres, Edf. Jardins do Caniço, Loja 20
9125-014 CANIÇO



291 934 621
291 935 932



www.jf-canico.pt
geral@jf-canico.pt

1



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
JUNTA DE FREGUESIA
DO CANIÇO

- b) Apresentar um cenário envolvente, ao critério do concorrente, mas que testemunhem a paisagem cultural madeirense, com os seus bens naturais e materiais.
- c) Utilizar musgo ou outras plantas tradicionalmente usadas no presépio.
- d) Empregar a iluminação tradicional (lamparina) ou artificial (iluminação elétrica), de forma harmoniosa.
- e) Considera-se, também, a representação tradicional da “escadinha”, embora os critérios de apreciação sejam específicos para tal representação, havendo lugar a possível prémio complementar.

4º

COMO PARTICIPAR

- 1. Podem participar neste concurso todas as pessoas residentes na Freguesia do Caniço.
- 2. Os interessados devem preencher um formulário próprio disponível nos serviços e site da Junta de Freguesia do Caniço e aguardar posterior contacto para visita e apreciação.

5º

PRAZO DE INSCRIÇÃO

As inscrições decorrem durante o mês de dezembro de cada ano, com o preenchimento do boletim de inscrição no edifício da Junta de Freguesia ou por meio de um formulário eletrónico.

6º

PRÉMIOS

- 1. Os prémios serão distribuídos por três vencedores. A cada um dos premiados, será atribuído um prémio a designar.
- 2. O vencedor do primeiro prémio fica impedido de ser primeiro classificado no ano seguinte, no entanto é permitida a sua participação e atribuição dos restantes prémios.
- 3. Todos os concorrentes receberão um diploma de participação.



Rua Dr. Francisco Peres, Edf. Jardins do Caniço, Loja 20
9125-014 CANIÇO

291 934 621
• 291 935 932

• www.jf-canico.pt
@ geral@jf-canico.pt

2



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JUNTA DE FREGUESIA

DO CANIÇO

4. Os prémios serão entregues em cerimónia pública, no edifício sede da Junta de Freguesia do Caniço.

7º

COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Dos elementos do júri presentes no concurso fazem parte:

- Um representante da Junta de Freguesia do Caniço;
- Um representante da Associação cultural Sons da tradição;
- Um representante da Casa do Povo do Caniço.

8º

APRECIAÇÃO

1. Os membros do júri procederão à visita dos presépios, caso a caso, em hora e data a combinar com os concorrentes.
2. As decisões do júri serão remetidas ao órgão executivo colegial da freguesia que deliberará, em ata, a sua aceitação.

9º

CASOS OMISSOS

Os assuntos omissos no presente concurso serão discutidos e deliberados em reunião de júri.

Este normativo foi aprovado pela Junta de Freguesia do Caniço, em reunião ordinária realizada no dia 03 de Dezembro de 2025.

O Presidente,

(Milton Marco Neto Teixeira)



Rua Dr. Francisco Peres, Edf. Jardins do Caniço, Loja 20
9125-014 CANIÇO



291 934 621



291 935 932



www.jf-canico.pt



geral@jf-canico.pt

